CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R E S O L U Ç Ã O Nº 016/93
DE 16 DE JUNHO DE 1993

" FIXA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU. "

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º - Ficam fixados os valores dos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, como segue:

I	- Auxiliar de Serviços Gerais	Cr$ 3.303.300,00
II	- Assessor Legislativo	Cr$ 4.489.789,00
III	- Oficial Legislativo	Cr$ 5.704.672,00
IV	- Técnico em Contabilidade	Cr$ 5.704.672,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução produz seus efeitos a partir de 01 de maio de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 16 de junho de 1993.

Acimar Braga Campos
- Presidente -

Mário Nishiguchi
1º Secretário

Michel Abdo Abifadel
2º Secretário